



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 31 de março de 2015, às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 82ª RO de 16/12/2014. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 5.1 Copagaz Distribuidora de Gás S.A. - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Ibité/MG - PA/Nº 15394/2006/005/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 02 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar a comprovação da destinação e do tratamento dos efluentes sanitários e industriais por empresa licenciada ambientalmente. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença”**. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Dytech Tecalon Indústria e Comércio de Autopeças S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Juatuba/MG - PA/Nº 15972/2010/001/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de sistema de aproveitamento de água de chuva, com ART e cronograma de execução. Executar o projeto conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para a apresentação do projeto e execução conforme cronograma”**. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 02 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: Anualmente, no mês de março”.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio Paraopeba.